



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail iracipp1@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que ao final subscrevem, requerem a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicitam aos órgãos competentes **a implantação de serviço de acolhimento institucional (adultos e famílias)**.

JUSTIFICATIVA

Esse serviço é de acolhimento institucional provisório funciona na modalidade de abrigo, com estrutura para acolher com privacidade adultos e famílias acompanhadas ou não de seus filhos (crianças e adolescentes) que não estejam sob risco de morte e que necessitam de proteção em ambiente seguro e acolhedor. É previsto para pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Visa contribuir na preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua, promovendo ações para reinserção familiar e comunitária, auxiliando através do trabalho da equipe técnica a construção de novos projetos de vida, sempre respeitando a escolha dos usuários e as especificidades do atendimento.


Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/ PSDB